



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 936, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 841/2018, nº 573/2020, nº 861/2022 e nº 1.137/2024 que concederam aceleração da promoção e progressões ao servidor JORGE LUIS MARIA RUIZ, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.017184/2025-48, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 841/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 394, de 19/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 31/07/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 573/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 28/08/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 31/07/2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 861/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 159, de 1º/09/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 31/07/2022." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.137/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 11/11/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 31/07/2024." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 936/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 152, de 22 de Agosto de 2025.